

EDITAL Nº 008/2026 – NAPI AGENDA 2030 (EDITAL DE ABERTURA)

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, por meio da Diretoria de Tecnologia e Inovação, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de bolsa destinada à atuação no âmbito do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação – **NAPI Agenda 2030**, com foco no **Eixo 3 – Sensibilização, Motivação e Difusão dos Conhecimentos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estão abaixo descritas:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS ¹	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
NAPI 008	<p>01 (uma) vaga para atuação no Projeto NAPI Agenda 2030, destinada a profissional com formação de nível superior, com experiência comprovada em análise de dados, construção e monitoramento de indicadores, organização de bases de dados e elaboração de relatórios técnicos.</p> <p>O bolsista atuará em atividades técnico-estratégicas voltadas ao acompanhamento, análise e consolidação de indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), sustentabilidade e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme Plano de Trabalho, sob coordenação do projeto.</p> <p>Competências e Habilidades Necessárias</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência em gestão, organização, tratamento e análise de dados; • Atuação na construção, acompanhamento e interpretação de indicadores institucionais e estratégicos; • Domínio de ferramentas de visualização de dados, com ênfase em Power BI; • Elaboração de relatórios técnicos, notas conceituais, 	Quarenta (40) horas semanais	Tecpar CIC e *remoto	Dois mil e quinhentos reais (R\$ 2.500,00)	Prevista para quarenta e oito meses (48 meses)

	<p>painéis e materiais institucionais;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento em temas relacionados à Agenda 2030, sustentabilidade, ODS, ESG ou políticas públicas; • Capacidade de atuação em projetos estratégicos interinstitucionais, com interação entre governo, instituições de pesquisa, setor produtivo e sociedade civil; • Habilidade para organização de processos, governança de projetos e acompanhamento de metas e resultados. <p>Será considerado diferencial experiência prévia em gestão pública, governança institucional, projetos estratégicos ou políticas públicas.</p>				
--	---	--	--	--	--

Nota: ¹A competência exigida deverá ser comprovada por meio de documentos no ato da inscrição.

Nota: ² Parte das atividades poderá ser realizada de forma remota, conforme alinhamento e autorização da coordenação do projeto, respeitando as necessidades institucionais.

3. DA VAGA PARA BOLSISTA APOIO TÉCNICO NAPI 008:

O bolsista selecionado atuará no âmbito do NAPI Agenda 2030, desempenhando as seguintes atribuições:

- I. Construir, organizar e acompanhar indicadores estratégicos do NAPI Agenda 2030, relacionados à CT&I, sustentabilidade e ODS;
- II. Estruturar, manter e qualificar bases de dados institucionais, garantindo consistência e rastreabilidade das informações;
- III. Desenvolver e atualizar painéis de monitoramento em Power BI, voltados à visualização e análise de indicadores;
- IV. Sistematizar informações técnicas para subsidiar a tomada de decisão da coordenação do projeto;
- V. Apoiar tecnicamente a governança do NAPI, incluindo comitês, câmaras técnicas e grupos de trabalho;
- VI. Elaborar relatórios técnicos periódicos, notas conceituais e documentos institucionais;
- VII. Contribuir para a articulação entre Tecpar, governo, instituições de pesquisa, setor produtivo e sociedade civil, alinhada ao modelo de inovação em quádrupla hélice;
- VIII. Apoiar a aplicação de metodologias de indicadores no Roadmap de Maturidade ESG do Governo do Estado, integrando os resultados ao conjunto de indicadores do NAPI;
- IX. Participar de reuniões técnicas e de governança, apresentando resultados parciais e finais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. PERÍODO¹	7 dias após publicação
4.2. TAXA	Isento
4.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Currículo Lattes atualizado. ▪ Diploma de graduação ou comprovação de experiência profissional; ▪ Resumo do currículo destacando experiências compatíveis com o Eixo 3 do NAPI Agenda 2030.
4.4. LOCAL	Os documentos descritos deverão ser enviados para o e-mail dti@tecpa.br .

Nota: ¹ Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital.

5.2. Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

5.3. A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência profissional em análise de dados, gestão de indicadores e governança institucional	30 pontos
Conhecimento e experiência comprovada em Power BI , modelagem e visual	20 pontos
Atuação em projetos estratégicos envolvendo governo, instituições de pesquisa, setor produtivo ou sociedade civil	20 pontos
Formação de nível superior compatível com as atividades do projeto	10 pontos
Entrevista	20 pontos
Total	100 pontos

5.4. A data, o horário e o local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site <http://www.tecpa.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

5.4.1. Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

5.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

6. DO RESULTADO E DO RECURSO:

6.1. O resultado da seleção dos candidatos inscritos será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> até o dia **18/05/2026**.

6.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail dti@tecpar.br.

6.3. Os recursos serão analisados no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

7.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

7.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

I. RG e CPF;

II. Comprovante de endereço;

III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

7.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerão mediante a disponibilidade e liberação de recursos da SETI/UGF.

8. DA FORMALIZAÇÃO

8.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

8.2. Fica autorizado o acúmulo de bolsa com outras atividades remuneradas, desde que sejam atendidas as condições definidas do Edital, instruído pela Portaria nº 2.346, de agosto de 2025 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

8.3. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3148.

Curitiba, 08 de maio de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Lanes Randal Prates Marques
Coordenador do Projeto NAPI AGENDA 2030